



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

12/11/15  
1º Secretário

**INDICAÇÃO N.º 628/15 – SR**

Ao Senhor  
**JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de inserir o tema **Educação Ambiental** no currículo escolar da Rede Pública do Município Formosa-GO.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de novembro de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

A educação ambiental nada mais é que os processos por meio dos quais o ser e a coletividade constroem valores sociais, habilidades, conhecimentos, competências e atitudes que se voltam para a conservação do meio ambiente. O tema educação ambiental precisa ser explorada no âmbito escolar com intuito de promover aprendizado e ainda a transformação dos indivíduos desde as séries iniciais. O tema educação ambiental já é trabalhado nas escolas por meio dos temas transversais, porém, não da forma como deveria, tendo em vista que não se trata de uma disciplina obrigatória. Aprender a proteger o meio ambiente deve ser um trabalho permanente desempenhado por qualquer indivíduo pensante.